



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

Prefeito Municipal  
Celso Luiz Marinho Lisboa

**Vice Prefeita**

Maria de Lourdes do Nascimento

**Chefe de Gabinete**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município Controlador Geral**

Rodolfo Claudio da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

**Procurador Geral**

Danilo Moreira Lisboa

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretária**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

Jailson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretária**

Maria Célia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretário**

Paulo Nelo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**

**Secretária Interina**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretário**

Winston José Pessoa Felix

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretário**

Walter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretária**

Elizabete de Lima Sousa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretária**

Danielle da Silva Araújo

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Diretor Executivo do Fundo Previdência**

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO  
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, faz saber aos interessados do certame em epígrafe o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pelas empresas H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03 e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01, respectivamente, e das contrarrazões da empresa RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13. Da análise dos recursos, à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, técnico da assessoria de infraestrutura e desta CPL decide pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.233.506/0001-03 tornando-a habilitada; decide pela manutenção da inabilitação da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01 com fulcro na decisão de ratificar a inabilitação dado o parecer técnico da assessoria de infraestrutura à qual justificou conforme os autos que a empresa não atendeu os critérios do item 6.3.4, alíneas “a” e “e”; e as contrarrazões da empresa RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13 não foram julgadas procedente pela procuradoria do município. Desta forma, marca sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços de todas as empresas habilitadas. Data de abertura: 19 de junho de 2020 às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN.

Passa e Fica/RN, 16 de junho de 2020.

Ivanildo Solano

Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EE96DDD3EA53 - Data/Hora Publicação: 16/06/2020 22:13:49

## RESULTADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº  
009/2020**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa KUBITICHECK & NOGEURIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 14.909.605/0001-04 e contrarrazões apresentadas pela empresa ALEX

ANTÔNIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 09.414.679/0001-30. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, na alegação das partes, resolve, indeferir e julgar improcedente o recurso administrativo apresentado pela empresa KUBITICHECK & NOGEURIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 14.909.605/0001-04, de modo, a convocar a empresa ANTÔNIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 09.414.679/0001-30 a apresentar no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) documentação para sanar falhas, onde se a mesma poderá ser declarada habilitada no presente processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Passa e Fica/RN, em 16 de junho de 2020.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EE96E6A4B262 - Data/Hora Publicação: 16/06/2020 22:15:34

## AVISO DE RESULTADO

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 003/2020, como segue, declarada INABILITADAS as empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01 e JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75, conforme disposição em ata, considerando o teor do parecer da Assessoria de Infraestrutura do município e desta CPL. Declara HABILITADA no presente processo a empresa J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99 por ter apresentado conforme sua análise a documentação em acordo com as cláusulas editalícias. Fica facultada vistas ao processo, bem como aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, 16 de junho de 2020.

Ivanildo Solano

Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por:LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EE96E6ED51F8 - Data/Hora Publicação: 16/06/2020 22:16:32

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 022/2020 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.007-045/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores para a contratação da empresa JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 24.621.931/0001-75, referente a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro duplo tubular na comunidade de Fernando do Meio, zona rural deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 15 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:**LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 5EE96F0BEAC56 - **Data/Hora Publicação:** 16/06/2020 22:18:03

---



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

**Primeiro Secretário**

Alexandre Alves da Silva

**Segundo Secretário**

José André

**Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa**

**Presidente**

José André

**Relator**

Fernando Nogueira

**Membro**

João Soares de Melo

**Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Rivaldo Terto

**Membro**

José André

**Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança**

**Presidente**

Alexandre Alves da Silva

**Relator**

Diogenis Fonseca Ferreira

**Membro**

Fernando Nogueira

**Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos**

**Presidente**

EDSON Pereira Padilha

**Relator**

Maria Eliete Borges

**Membro**

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO NO  
008/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, CNPJ: 40.986.291/0001-53. Contratado: DANIEL MARINHO de MENDONÇA EIRELE – ME, CNPJ: 14.947.497/0001-64. Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei complementar 123/06, para Contratação Mensal de Veículo sem motorista a disposição da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN. Objeto Aditivo: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei no 8.666/1993. Data do Termo: 27/05/2020. Vigência: 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

David da Silva Araújo

Presidente da Câmara

**Publicada e Autorizada por:**TACIANO SOARES DE OLIVEIRA**Código da Matéria:** 5EE8AB6DAEDCC - **Data/Hora Publicação:** 16/06/2020 08:23:39